



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA N° 735 /2006-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 27890104/2005 – 9881, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 060/2006-GAB, de 17 de Fevereiro de 2006, que outorgou a YOLANDA MARIA CARVALHO DIAS JUNQUEIRA, casada, empresária rural, inscrita no CPF nº , RG nº , por 12(doze) anos o uso das águas do Córrego do Esgotão, localizado na município de Jussara, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem, considerando outorgados: "o Senhor ABATENIO DE ANDRADE MARQUEZ NETO, solteiro, Advogado, inscrito no CPF sob nº , RG nº e KENIA MARQUEZ MORAIS, casada, Administradora de Empresa, inscrita no CPF sob nº . RG nº

denominar-se: Art. 2º - Retificar o nome da propriedade que passa a

Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro-

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SF

AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 05 dias do mês de Setembro de 2.006

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos